



LEI Nº 5.051, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.997

Denomina "JAQUESMIL CHAVES" a Rua 16 do Jardim das Tulipas.

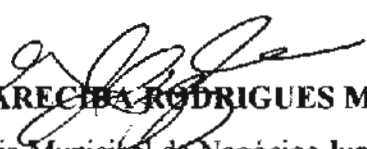
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro 1.997, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "JAQUESMIL CHAVES" a Rua 16 do Jardim das Tulipas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

